



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina-PI e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br
Telefone: 86 2222-4038

**EDITAL Nº 01/2026 – EDITAL DE
RECREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
(PPGTAIR/UFPI)**

1. ABERTURA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Aplicadas a Animais de Interesse Regional da Universidade Federal do Piauí (PPGTAIR/UFPI), considerando encaminhamento da Comissão para Recredenciamento e Credenciamento de Docentes Pós-Graduação em Tecnologia Aplicadas a Animais de Interesse Regional da Universidade Federal do Piauí (PPGTAIR/UFPI) designada pela Portaria PPGTAIR/UFPI Nº 01/2025, CONVOCA os docentes permanentes do Pós-Graduação em Tecnologia Aplicadas a Animais de Interesse Regional da Universidade Federal do Piauí, a submeter solicitação de recredenciamento e credenciamento como docente permanente, em função de necessidade de reajuste do corpo docente para atender às recomendações estabelecidas no documento de área liberado pela CAPES referente à avaliação quadrienal do programa. A seleção ocorrerá em conformidade com as normas citadas considerando:

2. DO OBJETO DA SELEÇÃO

2.1. O presente Edital tem como objetivo realizar o recredenciamento e credenciamento de docentes do quadro permanente do PPGTAIR/CCA/UFPI para o ano de 2026, em conformidade com as necessidades de evolução do programa conforme destacado no relatório de avaliação da CAPES, assegurar a qualidade e a excelência do PPGTAIR, bem como garantir sua renovação.

2.2. Espera-se ainda que os profissionais do PPGTAIR possam fornecer contribuição científica, particularmente em relação à área em que o PPG está inserido (Medicina Veterinária – CAPES), formar recursos humanos em diferentes níveis na região e tenha articulação para captar financiamento que dê suporte a pesquisa a ser desenvolvida pelo(s) docente(s);

2.3. O recredenciamento de docentes permanentes para o quadro do Programa de Pós-Graduação em PPGTAIR/CCA/UFPI, ocorrerá na linha de pesquisa do programa que são “DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA EM MEDICINA VETERINÁRIA” e “BIOTECNOLOGIA, REPRODUÇÃO E GENÉTICA”.

2.4. O credenciamento de docentes permanentes para o quadro do Programa de Pós-Graduação em PPGTAIR/CCA/UFPI, ocorrerá exclusivamente na linha de pesquisa do programa: “BIOTECNOLOGIA, REPRODUÇÃO E GENÉTICA”.



2.5. Os docentes reconhecidos e credenciados junto ao PPGTAIR serão enquadrados em uma das categorias definidas na Portaria CAPES nº 81, de 3 de junho de 2016:

I – Docentes permanentes (80 a 100% do quadro de docentes do Programa);

II – Docentes e pesquisadores visitantes (0-20%);

III – Docentes colaboradores (0-20%);

IV – Jovem Docente (0-20%).

3. DOS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO

3.1.1 Os critérios de avaliação para o **reconhecimento** levarão em consideração o interstício de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025**, segundo o preenchimento do anexo II e resumidamente estão dispostos a seguir:

3.1.2 Produção Acadêmica: Espera-se que os docentes permanentes atinjam 600 pontos e os colaboradores atinjam 300 pontos, conforme anexo II, com pelo menos 300 pontos contabilizados em produções científicas.

3.1.3 Produtos Técnicos-Tecnológicos (PTTs), sendo que esses devem necessariamente possuir aderência direta com a linha de pesquisa pretendida no programa. Espera-se que os docentes permanentes atinjam 600 pontos e os colaboradores atinjam 300 pontos;

3.1.4 Número de alunos orientados e em orientação;

3.1.5 Oferta regular de disciplina(s);

3.1.6 Participação em processo(s) de ensino, pesquisa, extensão e gestão na UFPI, incluindo PPGTAIR e outras Instituições;

3.1.7 Financiamento de projetos;

3.1.8 Participação em colaborações internacionais.

3.2 Os critérios de avaliação para o **credenciamento** levarão em consideração de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, segundo o preenchimento do anexo II e resumidamente estão dispostos a seguir:

3.2.1 Projeto de Pesquisa com inserção na linha de pesquisa “BIOTECNOLOGIA, REPRODUÇÃO E GENÉTICA”, a ser entregue no momento da inscrição (anexo III);

3.2.2 Programa de nova disciplina com inserção em pelo menos uma das linhas do Programa a ser entregue no momento da inscrição; não deve ser disciplina que já esteja sendo ofertada no PPGTAIR ou que tenha ementa com sobreposição a outra já cadastrada (anexo IV).

3.2.3 Produção Acadêmica;

3.2.4 Produtos Técnicos-Tecnológicos (PTT);

3.2.5 Participação em processo(s) de ensino, pesquisa, extensão e gestão na UFPI, e outras Instituições;

3.2.6 Financiamento de projetos;

3.2.7 Participação em colaborações Internacionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina-PI e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br
Telefone: 86 2222-4038

3.3 Observações:

- 3.3.1 Todo docente que alcance 75% da pontuação mínima exigida para docente permanente pode ser mantido como docente colaborador por até 12 meses, respeitando limite de número de colaboradores de acordo com o exigido pela CAPES e pela necessidade do PPGTAIR por linha de pesquisa;
- 3.3.2 Para fins de aplicação de credenciamento de permanentes e colaboradores será considerada a proporcionalidade no que diz respeito ao tempo de credenciamento do docente junto ao PPGTAIR;
- 3.3.3 Os(as) candidatos(as) não poderão acrescentar qualquer documento ao currículo em tempo posterior à data de sua inscrição no processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o credenciamento e credenciamento docente para o ano de 2026 deverão ser feitas via email, direcionado à Comissão de Seleção do Edital de Credenciamento e Credenciamento Docente Permanente PPGTAIR/CCA/UFPI. O (a) candidato (a) deverá enviar para o e-mail do PPGTAIR (ppgtair@ufpi.edu.br) toda a documentação exigida, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem "EDITAL DE CREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DOCENTE PPGTAIR/CCA/UFPI".

4.2 DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 14 de abril até 30 de abril de 2026.

4.3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- a) Preenchimento do Anexo I: requerimento formal (para credenciamento e credenciamento);
- b) Preenchimento do Anexo II: atividades desenvolvidas (para credenciamento e credenciamento);
- c) Preenchimento do Anexo III : projeto de pesquisa (somente para credenciamento);
- d) Preenchimento do Anexo IV: programa de disciplina (somente para credenciamento);
- e) Currículo Lattes atualizado somente do período estipulado no edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina-PI e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br
Telefone: 86 2222-4038

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	13/04/2026
Período de inscrição	14/04/2026 a 30/04/2026
Análise das solicitações	01/05/2026 a 07/05/2026
Resultado preliminar	08/05/2026
Interposição de recurso	11/05/2026
Resultado da análise dos recursos	12/05/2026
Resultado final	13/05/2026
Entrega dos documentos dos candidatos aprovados	14/05/2026 a 18/05/2026

6. APÓS APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 6.1. Os candidatos aprovados para recredenciamento e credenciamento deverão entregar os seguintes documentos:
- 6.2. Declaração assinada, atestando o conhecimento do regimento do PPGTAIR;
- 6.3. Declaração assinada, concordando em fornecer todas as informações relativas à sua produtividade e à de seus orientandos, sempre que solicitado pela coordenação do PPGTAIR;
- 6.4. Declaração assinada, concordando em assumir cargos para colaborar com a administração do PPGTAIR.

7. COMISSÃO DE RECREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DOCENTE – PORTARIA PPGTAIR/UFPI Nº 01/2025

Membros titulares:

Prof. Dr. André Luis Souza dos Santos (Presidente)

Prof. Dr. José Lindenberg Rocha Sarmiento (Membro titular interno)

Prof^ª. Dr^ª. Lilian Silva Catenacci (Membro titular interno)

Prof^ª. Dr^ª. Valéria Cerqueira Duarte (Membro titular externo- UFPA)

Prof. Dr. Amilton Paulo Raposo Costa (Membro suplente)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital, bem como das normas contidas no Regimento Interno do PPGTAIR e em suas portarias normativas e normas;

8.2 As informações sobre o PPGTAIR/CCA/CMPP/UFPI, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta no endereço



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – Teresina-PI e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br
Telefone: 86 2222-4038

eletrônico: <https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1074>

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Simples do PPGTAIR/CCA/UFPI

Teresina, 10 de abril de 2026.

Prof. Dr. André Luis Souza dos Santos
Presidente da Comissão de Recredenciamento e Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Aplicadas a Animais de Interesse Regional da Universidade Federal do Piauí (PPGTAIR/UFPI)

Profa Dra Lilian Silva Catenacci
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Aplicadas a Animais de Interesse Regional da Universidade Federal do Piauí (PPGTAIR/UFPI)



ANEXO I:

SOLICITAÇÃO DE REcredENCIAMENTO

Eu, _____, CPF _____, venho por meio deste, solicitar meu _____ (credenciamento/recredenciamento) no Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Aplicadas a Animais de Interesse Regional desta IES, através do preenchimento do formulário eletrônico conforme o edital. Encontra-se anexados no formulário eletrônico:

- Solicitação de Credenciamento/Recredenciamento
- Currículo Lattes atualizado (referente ao período estipulado no edital)
- Projeto de Pesquisa (somente para credenciamento)
- Programa da Disciplina (somente para credenciamento)

JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE INGRESSO COMO DOCENTE NO PROGRAMA (PREENCHIMENTO APENAS CREDENCIAMENTOS), COM ATÉ 100 PALAVRAS:

Assinatura
<Nome do docente/Pesquisador>



ANEXO II: Atividades desenvolvidas pelo docente para recredenciamento e credenciamento PPGTAIR/CCA/UFPI

Nome do Pesquisador:

Email:

Ano de entrada no PPGTAIR:

Data da última atualização do currículo Lattes:

Atualmente é docente do PPGTAIR? () colaborador () permanente () jovem docente

Bolsista do CNPq: () Não () Sim. Qual? () Senior () 1A () 1B () 1C () 1D () 2

Bolsista produtividade UFPI: () Não () Sim

Índice H (Google Scholar):

Total de Citações (Google Scholar):

Última data de atualização do Currículo Lattes:

Link do Lattes:

Caso não tenha participado de nenhuma coordenação do PPGTAIR, você estaria disponível nos próximos anos para assumir a coordenação do programa em 2026.1? () Não () Sim

Quais novas disciplinas estaria apto a ministrar a partir de 2026.2 (poderia ser intercalado com as que atualmente ministra)? _____

Irá realizar alguma capacitação/missão no exterior em 2026? () Não () Sim. Qual? _____

Ministra disciplina na graduação? () Não () Sim Quantas? _____

Tem alunos PIBIC/PIBIT/ICV/ITV? () Não () Sim Quantos? _____

I. Produção Acadêmica

1. Artigos Científicos (período estipulado no edital)

Lista de autores - destacar os alunos de IC em amarelo e os discentes/egressos* do PPGTAIR em azul e pós-docs em rosa . *São considerados egressos, os discentes do PPG com até 5 anos de defesa	Ano	DOI	Periódico	Pontuação Extrato A1 e A2: 100 pontos Extrato A3 e A4: 80 pontos Extrato A5 e A6: 40 pontos Extrato A7: 10 pontos Extrato A8: 1 ponto
TOTAL DE PONTUAÇÃO 1				

*extratos A1 a A8 podem ser verificados na ficha de avaliação de área da med vet CAPES, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-da-vida/ciencias-agrarias/medicina-veterinaria>



2. Capítulos de Livros (período estipulado no edital)

Lista de autores - destacar os alunos de IC em amarelo e os discentes/egressos* do PPGTAIR em azul e pós-docs em rosa . *São considerados egressos, os discentes do PPG com até 5 anos de defesa	Ano	Editora	Título do capítulo	Pontuação CL1: Editoras internacionais com corpo edit.: 55 pontos CL2: Editoras nacionais com corpo editorial: 40 pontos CL3: Editoras universitárias e afins: 25 pontos
TOTAL DE PONTUAÇÃO 2				

*Produto bibliográfico e produto de editoração (capítulo de livro publicado). Fonte: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19122022_RELATRIODEAVALIAOMEDICINAVETERINRIAFINAL.pdf

3. Livros (período estipulado no edital)

Lista de autores - destacar os alunos de IC em amarelo e os discentes/egressos* do PPGTAIR em azul e pós-docs em rosa . *São considerados egressos, os discentes do PPG com até 5 anos de defesa	Ano	Editora	Título Livro	Pontuação L1: Editoras internacionais com corpo edit.: 100 pontos L2: Editoras nacionais com corpo editorial: 85 pontos L3: Editoras universitárias e afins: 70 pontos
TOTAL DE PONTUAÇÃO 3				

*Produto bibliográfico e produto de editoração (organização de livro ou coletânea, anais, enciclopédia organizada). Fonte: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19122022_RELATRIODEAVALIAOMEDICINAVETERINRIAFINAL.pdf

II. Produtos Técnico-Tecnológicos (PTTs)

Quais os impactos e caráter inovador dos PTTs desenvolvidos e descritos a seguir? (Construir um parágrafo de até 200 caracteres com espaço, contemplando os PTTs de maior importância do docente).



4. Patentes (período estipulado no edital)

Lista de autores - destacar os alunos de IC em amarelo e os discentes/egressos* do PPGTAIR em azul e pós-docs em rosa *São considerados egressos, os discentes do PPG com até 5 anos de defesa	Ano	Depósito/ Concessão	Código da Patente	Pontuação T1 = Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) e com produto no mercado = 500 pontos T2 = Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) = 200 pontos T3 = Patente outorgada/concedida = 100 pontos T4 = Patente depositada = 70 pontos
TOTAL DE PONTUAÇÃO 4				

5. Liste e anexe modelo, caso tenha, outros PTTs considerados pela área de Medicina Veterinária, conforme descrito na legenda.

Lista de autores - destacar os alunos de IC em amarelo e os discentes/egressos* em azul e pós-docs em rosa *São considerados egressos, os discentes do PPG com até 5 anos de defesa	Ano, Local	Depósito/Concessão/Código/ Nome do Evento	Pontuação T1 = Softwares/aplicativos = 200 pontos T2 = Eventos* Internacionais = 150 pontos T3 = Eventos* Nacionais = 100 pontos T4 = Eventos* Regionais = 50 pontos T5 = Eventos Locais = 10 pontos
TOTAL DE PONTUAÇÃO 5			

*Eventos: Produto bibliográfico e produto de editoração (artigo publicado em revista técnica ou jornal); Ativos de propriedade intelectual; Curso de formação profissional com carga horária mínima de 20h; Software/aplicativo; Norma ou Marco regulatório (Elaboração de normas ou marco regulatório e estudos de regulamentação); Relatório técnico conclusivo ou manual/protocolo; Produto de comunicação (Produção de programas de mídia e produção de programas de veículos de comunicação/websites); Processo tecnológico não patenteável; Material didático (produção de material didático); Evento organizado (Nacional e Internacional). Fonte: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19122022_RELATRIODEAVALIAOMEDICINAVETERINRIAFINAL.pdf

Pontuação TOTAL FINAL (1 + 2 + 3 + 4 + 5) =



III. Orientações de Discentes do PPGTAIR e de outra Pós Graduação

6. Concluídas

Discente	Curso (M ou D)	Pós graduação	Ano Titulação	Tempo de titulação (meses)

7. Em andamento

Discente	Curso (M ou D)	Pós graduação	Ano Titulação	Tempo de titulação (meses)

IV. Financiamento de Projetos (pesquisa/extensão/ inovação ou tecnologia) vigentes

Título	Coordenador (Sim ou Não)	Número de cadastro (PRPG/PREXC/ NINTEC)	Período de Vigência	Financiador e nome do edital

V. Listar as Disciplinas Ofertadas e o Ano (período estipulado no edital)

Nome da Disciplina	Ano/Período ofertado

VI. Listar as Atividades de Extensão (período estipulado no edital)

Nome do projeto	Nº de alunos da pós envolvidos	Nome docentes da pós envolvidos	Vigência	Link de notícias*



--	--	--	--	--

*Link de notícias refere-se a link de notícias de mídia/redes/sociais/site já divulgadas sobre o projeto

VII. Listar as Atividades de Divulgação Científica (período estipulado no edital)

Nome do projeto relacionado	Público alvo	Data da atividade	Objetivo	Link de notícias*

*Link de notícias refere-se a link de notícias de mídia/redes/sociais/site já divulgadas da atividade de divulgação

VIII. Listar os Prêmios/Distinções (período estipulado no edital)

Data	Prêmio/Distinção

IX. Listar os Cargos Administrativos & e em Comissões /Representatividades (tanto na UFPI como fora da UFPI) (período estipulado no edital)

Vigência	Prêmio/Distinção

XI. Listar as Colaborações Internacionais (período estipulado no edital) (50 pontos por colaborador internacional com Convênio ou ACT com a UFPI; 10 pontos por colaborador internacional em artigos científicos; 10 pontos por colaborador internacional em projeto de extensão ou inovação/tecnológico): colocar na listagem o número do convênio, nome da instituição ou do colaborador, caso tenha.

Instituição/Colaborador	Tipo (artigo científico/ projeto de extensão/inov/tec)	Pontuação

XII. Listar as atividades administrativas/acadêmicas relacionadas ao PPGTAIR que você participa (período estipulado no edital)

Período	Atividades administrativas/acadêmicas



XIII. Quais os impactos em políticas públicas e de estratégias de inovação do docente estão relacionados as atividades desenvolvidas dentro do PPGTAIR? Construir um parágrafo de até 200 caracteres com espaço).

XIV. Em qual (is) Objetivo (s) de Desenvolvimento Sustentável a sua linha de atuação contempla? Construir um parágrafo de até 200 caracteres com espaço. OBS: lista com os ODS das Nações Unidas disponíveis em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

XVII. Possui algum site ou instagram onde as informações ou notícias das suas atividades são publicadas (sem ser instagram pessoal)? Se Sim, favor listar o nome.